

## **5º TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA PETRÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE LINHA NOVA.**

O **MUNICÍPIO DE LINHA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Linha Nova/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 453.092.640-00 e RG nº 1038753206, e a **SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVA PETRÓPOLIS**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 576, Bairro Centro, na cidade de Nova Petrópolis/RS, inscrição no CNPJ sob o nº 92.873.538/0001-29, neste ato representada por seu presidente, Sr. **Gustavo Rogowski da Silveira**, portador do RG nº 4082100498 e CPF nº 003.901.570-07, deliberam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Conforme Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 002/2021, fica o mesmo prorrogado pelo período adicional de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Conforme Cláusula oitava do Termo de Fomento 002/2021, e por acordo entre as partes, fica reajustado o valor mensal em R\$ **1.900,00 (um mil, e noventa e nove reais)**, o qual passará a vigorar a partir do dia 01/01/2024

As partes, por estarem acordes, assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de duas testemunhas.

Linha Nova - RS, 21 de dezembro de 2023.

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**Gustavo Rogowski da Silveira**  
Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Petrópolis

**TESTEMUNHAS:**

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF n. 816.860.050-91

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB nº 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova